



O **Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)**, do *Campus Pau dos Ferros* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, vem por meio deste documento para divulgar e promover junto à comunidade acadêmica o seu primeiro concurso de desenhos.

1º Tendo como tema principal: CONCURSO DE DESENHOS DO NAPNE: “15 anos desenvolvendo ações de inclusão e diversidade no IFRN PF”.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O projeto "Concurso de Desenhos NAPNE - 15 anos desenvolvendo ações de inclusão e diversidade no IFRN PF " é uma realização do NAPNE do *Campus Pau dos Ferros* do IFRN.

1.2. Objetivo: Valorizar e estimular a criatividade, o raciocínio, a comunicação e a sensibilidade, da comunidade acadêmica, em relação ao próximo. Ao mesmo tempo, incentivando os estudantes a desenvolverem suas potencialidades artísticas, sua formação social e a conscientização das diversas formas de inclusão.

1.3. Tema do Desenho: “**Há 15 anos fazendo história e promovendo a Inclusão**”.

1.4. O concurso se realizará conforme o regulamento apresentado no ANEXO I deste regulamento.

## ANEXO I

### **REGULAMENTO DO CONCURSO DE DESENHOS NAPNE: “15 anos desenvolvendo ações de inclusão e diversidade no IFRN PF”**

Art. 1º - O Concurso de Desenho Inclusão em traços 2024 do NAPNE *Campus* Pau dos ferros, em parceria com a Diretoria Acadêmica, é um projeto destinado aos estudantes do *Campus*, que visa valorizar e estimular a criatividade, o raciocínio, a comunicação e a sensibilidade, da comunidade acadêmica, em relação ao próximo. Ao mesmo tempo, incentivando os estudantes a desenvolverem suas potencialidades artísticas, sua formação social e a conscientização das diversas formas de inclusão de forma lúdica e saudável.

§ 1º - A organização, coordenação e divulgação do concurso de desenhos estarão sob a responsabilidade do referido Núcleo.

§ 2º - Poderão participar do concurso todos os estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio como também dos cursos superiores, ofertados no *campus* Pau dos Ferros.

§ 3º - O concurso será realizado no mês de agosto e setembro de 2024, nas seguintes etapas:

I. Lançamento e divulgação;

II. Recebimento dos desenhos dos participantes;

III. Exposição e seleção dos desenhos pelo NAPNE e/ou convidados;

IV. Divulgação dos desenhos classificados.

§ 4º - A divulgação do resultado final acontecerá no dia 13 de setembro de 2024, com a classificação dos melhores desenhos.

### **CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO**

a) Divulgação	<b>De 22/08/2024 até 26/08/2024</b>
b) Inscrição Link:	<b>22/08/2024 até 26/08/2024</b> <a href="https://forms.gle/VuVmowu98wppfb2o9">https://forms.gle/VuVmowu98wppfb2o9</a>
c) Tempo para produção dos desenhos	<b>22/08/2024 até 05/09/2024</b>
d) Entrega dos desenhos	<b>06/09/2024</b>

e) Avaliação, exposição dos desenhos e votações.	<b>09/09/2024 até 13/09/2024</b>
f) Divulgação do resultado final	<b>13/09/2024</b>

### DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º - As inscrições para o Concurso de desenho do NAPNE 2024, serão efetivadas por meio do seguinte link: <https://forms.gle/VuVmowu98wppfb2o9>

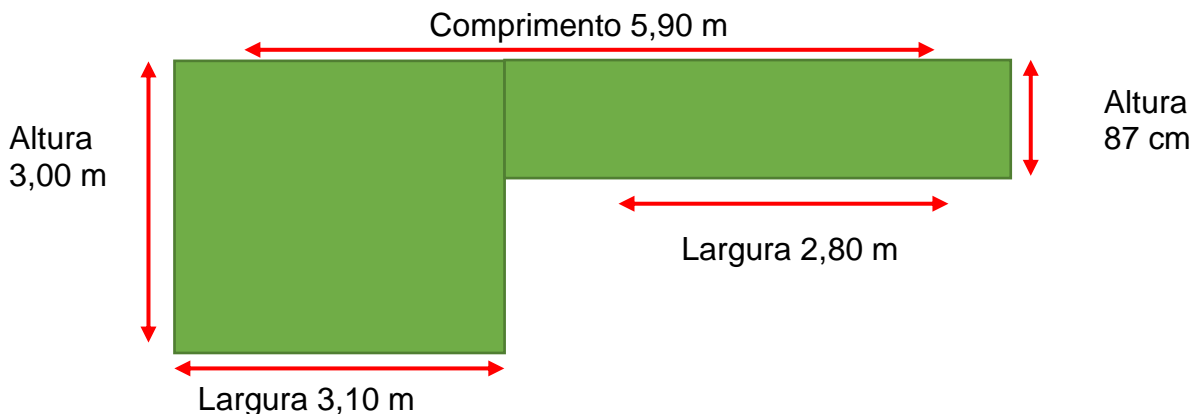
§ 1º - A entrega dos desenhos deve acontecer até às 23h59 do dia 06 de setembro de 2024, por meio do respectivo e-mail: **napne.pdf@gmail.com**.

§ 2º - Cada participante poderá encaminhar 01 (um) desenho.

### DO DESENHO

Art. 3º - Como tema do desenho, abordamos: **“Há 15 anos fazendo história e promovendo a Inclusão”**.

§ 1º - **Visando uma melhor classificação, os participantes deverão desenvolver o desenho de forma digital/virtual, onde descreve-se abaixo a área a ser preenchida pelo adesivo permanente, seguindo as respectivas medidas:**



§ 2º - Os desenhos que não corresponderem ao tema determinado neste regulamento, serão desclassificados pela equipe do NAPNE.

### DA AVALIAÇÃO

Art. 4º - Todos os desenhos serão verificados pela equipe do NAPNE antes de seguir para a etapa de classificação.

§ 1º- A primeira etapa de avaliação, consistirá no desenho com o maior número de curtidas na página oficial do Instagram do NAPNE

§ 2º - A segunda etapa de avaliação, consistirá na classificação dos melhores desenhos e pela equipe do NAPNE.

O desenho deverá ser de autoria do estudante. Plágios não serão considerados.

### **DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Art. 5º - Os desenhos classificados serão avaliados pela comissão organizadora e convidados, que atribuirão conceito de 1 a 10 cada um dos quesitos abaixo:

1. Quantidade de curtidas no desenho:

- 1 - 100 curtidas = 10 pontos
- 100 – 500 curtidas = 20 pontos
- 500+ curtidas = 30 pontos

2. Pertinência temática e adequação à proposta apresentada neste regulamento;

3. Comunicabilidade;

4. Originalidade e criatividade;

5. Qualidade do desenho.

6. Seguir as dimensões exigidas para a impressão do adesivo;

Parágrafo Único: As avaliações serão realizadas do dia 09 a 13 de setembro de 2024.

### **DO CRITÉRIO DE DESEMPATE**

Art. 6º - Como critério de desempate, será considerada a maior nota no item criatividade e originalidade à proposta temática apresentada neste regulamento.

### **DA PREMIAÇÃO**

Art. 7º - 1º lugar: Cesta de chocolates e *kit* contendo materiais escolares;

§ 1º Todos os participantes terão seus desenhos divulgados nas redes sociais oficiais do *Campus*.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Art. 8º - Os casos omissos serão julgados pela equipe do NAPNE.

Dúvidas poderão serem sanadas por meio do e-mail: **napne.pdf@gmail.com** ou ainda presencialmente, na sede do NAPNE, na sala 06.

Pau dos Ferros, 22 de agosto de 2024.